

O Vimaranense

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Redactor principal: Aveiño de Sousa — Administrador: J. P. Monteiro Girão

N.º 197

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1864

5.º ANNO

Vimaranenses, 13 de Junho

UM PROLOGO LIBERTINO

Debaixo d'esta epigraphie investe commoseo o Bem Publico de 29 do preterito mez a proposito d'um artigo, que publicamos aqui, em 14 d'abril, com o titulo — O clero reaccionario. — E' uma produccão, como todas, que exhibe esta revista eclesiastica, estilada em gíria suja de linguagem e conceito.

Começa assim, depois de nos comparar com o nosso estimavel collega, o *Portuguez*. —

«O clero reaccionario», começa em estilo de «orador» de loja em «noite d'urso», quando a «ferradura» carregada de petiscos, e de «quitutes», e com uma formidavel bateria de canhões, bem attestados, chama pelos irmãos; cujos estomagos, aguçados por longo jejum palpitam por se lhe requirem».

Este prologo, escripto n'alguma *tasca da bairra*, impunha-nos, de certo modo, o dever de não responder ao heatico fuzedor de lóas, mas no entanto queremos sempre dizer-lhe duas palavras, para que a tola da sua vaidade lhe não segreda superioridades, e aconselhe bazotias.

O Bem Publico pergunta-nos quaes são as regalias da corôa, que o clero invade, e contra as quaes declama, e quer s'aber depois se essas regalias proveem de Deus, ou dos homens, para concluir que no primeiro caso estamos com aquelles, que pisaram todos os at-

tributos magistaticos, e que no segundo todos teem um direito igual de reagir pelos meios legaes a que se abuse d'ellas, e attender com vigilancia a que se não accrescentem por abusivas praticas.

Diz assim o referido jornal. —

«Que mais direito assiste ao seu bando para querer destruir v. g. a hereditariedade do pariato, que não tenha qualquer outro bando para querer, por exemplo, que os empregos publicos, e as mercês honorificas deixem de ser dadas pela corôa».

Ha aqui uma revelação e um sophisma. A revelação está em considerar o clero um bando, e em mostrar que elle pretende cercar a corôa dos direitos magistaticos, que lhe assistem para dar empregos publicos e mercês honorificas. O Bem Publico, orgão do clero reaccionario, revela n'isto que, entre os seus, existe accordo para investir o Pontifice no poder temporal d'estes reinos.

O sophisma está em considerar por igual um desejo patenteado legalmente, e garantido pela lei, com outro illegal, e que a lei, por isso mesmo, não consente.

O partido progressista pôde querer a reforma da camara dos pares, pôde desejar mesmo a abolição da hereditariedade, mas no primeiro caso recorre, como recorreu ao parlamento; e no segundo, espera occasião opportuna, para poder pôr em obra essa grande medida, respeitando, no entanto, o pariato, como elle se acha constituído,

sem offender as suas regalias, e sem contestar a sua acção legal.

O clero porém não faz isto com referencia ao poder temporal. Não propõe no parlamento a reforma, ou revogação das leis, que julga lesivas aos seus justos interesses, prestando-lhe, enquanto ellas vigoram, o respeito, que lhe é devido, e que elle jurou prestar-lhes.

Se o fizesse haviamos de repetir-lhe esse direito seu.

Mas não faz. Diz só que ellas são pessimas, insinua que ellas attentam contra os direitos da igreja, e declara no parlamento e na imprensa que lhe não obedece!

O contemporaneo vê a differença que ha n'isto, porque só a não verá quem for cego.

Contra este procedimento do clero reaccionario é que nós escrevemos, e havemos de escrever sempre, ou digam que *recebemos medalhas do Grão-mestre Oloraga*, ou que *estamos d'accordo com Mazzini e Garibaldi*, ou que *recebemos correspondencias dos primos de Lisboa*.

A epigraphie, que tomamos de Fenelon não veio a proposito para sustentar as regalias da corôa.

Não precisamos d'isso. Dissemos com aquelle escriptor que *recherchons curieusement les paroles des hommes, et nous negligons celles de Dieu*, para mostrar que o clero se affinca mais nos discursos faceiosos do sr. cardeal Patriarcha, e nas doutrinas absurdas de pifios escriptores religiosos, do que nas palavras de Deus.

E é assim.

Não gostava de joias e pensava como aquelle lord inglez que dizia brutalmente: «Para mulheres ataviadas e cavallos arreados não ha intendedor possivel, nem o proprio diabo». Na noite antecedente, brincando com um collar da condessa (porque, quando fallava, não podia ter as mãos quietas) dissera: «As joias são boas para esconder defeitos. Vós sois muito linda, Mathilde, para trazer d'isto. Esta noite, a condessa, que retinha a mais insignificante das suas palavras, estava sem collar, sem brincos, sem braceletes.

A primeira coisa que elle olhava no traje d'uma mulher era o calçado, e, como muitos outros, a este respeito tinha suas manias. Apesar de ter chovido bem antes do pôr do sol e a relva estar ainda molhada, a condessa fôra esperal-o de meias de seda e sapato de setim preto. Se adocesse!

«Ama-me — dizia elle consigo. E gemia por elle e pela sua loucura, e olhava para Mathilde, sorrindo mau grado seu, e dividido entre o seu mau humor e o prazer de ver uma linda mulher que se matava por agradar-lhe com esses bonitos nadas que tanto preço teem para os amantes.

Emquanto a condessa, a physionomia exprimia-lhe um mixto d'amor e mulcicia jovial que a tornavam mais

Se o clero tivesse presente que Jesus Christo mandou dar a Cesar o que fosse de Cesar, e que o livro santo estatue que *aquelle que resiste ao poder, resiste a Deus*, viria elle para o parlamento, para a imprensa e para o pulpito, negar a obediencia devida e jurada ás leis, ousaria invectivar contra as prerogativas da corôa, e atrever-se-hia a desvirtuar os poderes publicos?

Devemos suppor que não.

E' verdade que o decreto de 5 d'agosto de 1833 extinguiu, como se nunca houvessem existido, todos os padroados ecclesiasticos, de qualquer natureza ou denominação e concedeu unicamente ao governo a faculdade de poder apresentar os arcebispados, bispados, dignidades, priorados mórés, canonicatos, parochias, beneficiados, quaesquer empregos ecclesiasticos. — Mas se isso é um mal, porque não propõe os prelados, que teem assento na camara, a revogação ou reforma d'essa lei?

Isso entendia-se. Mas declamar loucamente contra os preceitos legaes não é coisa, que corra airosa a um sacerdote qualquer.

Sabe toda a gente que essa lei era uma necessidade inevitavel da época. — «Era, como diz eloquentemente o sr. Rebello da Silva, a voz terrivel da guerra que legislava. Foi a suprema lei da salvação publica que fillou! Duas vezes em dez annos a liberdade estendera os braços aos seus defensores de 1833, e duas vezes o vulto lugubre da reacção apostolica se interpozera entre

amavel. Tirou alguma coisa d'um cofre de laca do Japão e estendendo a pequena mão fechada, disse-lhe —: «Noutro dia quebrei-vos o relógio. Elle aqui está composto». E entregou-lhe o relógio, olhando-o com ar meigo e travesso ao mesmo tempo e mordendo o labio inferior para conter o riso. Sancto Deus! que lindos dentes! com que alvura brilhavam sobre a rosa ardente dos labios!

(Um homem fica com cara de follo, quando recebe friamente as caricias d'uma mulher).

Saint Clair agradeceu; pegou no relógio e ia mettel-o na algibeira. «Olhae bem — continuou ella; abri-o e vede se está bem concertado. Vós que tanto sabeis e cursaste a escola polytechnica deveis entender d'isso. — Não entendendo nada — respondeu elle, abrindo o relógio com ar distraído. Que surpresa lhe não foi ver o retrato em miniatura de madame Coursy pintado no fundo da caixa!

Não havia modo de fiar por mais tempo amuado. Illuminou-se-lhe a fronte; esqueceu-se de Marrigny e lembrou-se sómente de que estava ao pé d'uma encantadora mulher e que esta mulher o adorava.

FOLHETIM

O VASO ETRUSCO

POR P. MERIMÉE

(Traducção)

(Continuado do n.º 196)

Ergueu-se logo d'um pulo e foi ver ao relógio o progresso que tinha feito. «Se fossem já oito e meia! Seria então muito tarde para me pôr a caminho».

Faltava-lhe coragem para fiar e anhelava um pretexto para não sahir. Desejou mesmo uma doença grave.

Passeou; sentou-se; abriu um livro em que não pôde ler uma syllaba; sentou-se ao piano, sem força para o abrir; assobiou; poz-se a olhar para as nuvens; quiz contar os choupos que tinha defronte da janella, e depois tornou a olhar o relógio e viu que não conseguira passar trez minutos sequer. «Não posso deixar de a amar! — exclamou elle, rangendo os dentes e batendo o pé. Domina-me; sou tão seu escravo, como o foi Marrigny! Vac, miseravel; obedece, já que não tens coragem para quebrar as algemas que detestas!»

Pegou no chapéu e sahiu precipitadamente.

Quando uma paixão nos allucina, tiramos sempre do amor-proprio a consolação d'olhar para a nossa fraqueza da altura do nosso orgulho. «Sou fraco, é verdade — dizemos nós, mas se eu quizesse!»

Subiu a passos lentos a vereda que levava á porta do parque e viu ao longe o vulto branco que destacava do fundo carregado do arvoredo. Fazia-lhe signal com um lenço. O coração palpitava-lhe violentamente a elle; tremiam-lhe os joelhos; mal tinha força para fallar e tão tímido se tornára que receiava-lhe lesse a condessa na physionomia o mau humor com que vinha. Apertou-lhe a mão que ella lhe estendeu; beijou-a na fronte por a ver atirar-se-lhe ao collo e seguiu-a até o quarto, suffocando com custo os suspiros que parecia quererem estalar-lhe o peito.

Uma só véla allumiava o boudoir da condessa. Sentaram-se ambos. Saint Clair reparou para o penteado da sua amiga — apenas uma rosa nos cabellos. Na vespera, trouxera-lhe elle uma gravura ingleza da duqueza de Portland, feita por Lesdley, cujo penteado era assim, e Saint Clair apenas tinha dito: «Prefiro esta simples rosa a todos os vossos complicados enfeites».

(Continuado)

ella e os que a chamavam, encerrando a uns nas masmorras, ferindo a outros na cabeça com o cutello do algóz, e arremessando os mais ditos para as praias do estrangeiro no meio das saudades e magoas do exilio! Não o continuar a ver, não desarmar e punir os inimigos seria quasi tentar a Deus!»

«Hoje, decorridos trinta annos, applicadas as paixões, devemos, podemos julgar nullas as leis da dictadura de D. Pedro, riscal-as como letra morta, ou accusal-as como obra destruidora da verdadeira religião? Da minha parte nego e hei-de oppor-me sempre! Se uma ou outra disposição revela o cunho mais fundo da necessidade, que a ditou, quasi todas concordam com o pensamento da carta, com o espirito das instituições modernas, e até com os principios ensinados por homens sabios e insuspeitos nas cathedras universitarias sobre tudo depois das reformas do marquez de Pombal».

O pio jornalista da capital pergunta-nos ainda se foi Deus ou o povo que concedeu a coroa as prerogativas, que lhe conferiu o decreto de 5 d'agosto de 1833, e diz logo. — «Quem lh'as conferiu? Deus não foi, porque nenhum de *«nos a viu; o povo também não»*.

Quer dizer — As prerogativas concedidas por Deus não existem *senão para aquelles, que o veem*, mas como ninguém o pôde vêr, porque Deus é invisível, segue-se que, segundo o pio jornalista, não ha prerogativas Divinas.

Em referencia á questão sujeita a theoria é verdadeira.

As prerogativas magistaticas proveem do accordo expresso das maiorias, que não da interferencia de Deus.

Isto, por mais que lhe destoe, é um principio evidente, e que não carece demonstração.

As concedidas no decreto referido, e em todos os decretos possiveis, foram assim conferidas.

(Continua).

CORRESPONDENCIA

Pelo digno presidente da camara d'esta cidade, nos foi remettida a copia da correspondencia, que em seguida publicamos, e que s. s.^a dirigiu á illustrada redacção do *Commercio do Porto*, em resposta a um communicado d'um *banhista*, inserto no n.º 127 do mesmo jornal, e das reflexões que a redacção expendeu por essa occasião.

Na correspondencia do sr. dr. Antonio Alves Carneiro restabelece-se a verdade dos factos, e por isso nos limitamos a chamar para ella a attenção dos nossos leitores.

Sr. redactor do *Commercio do Porto*. — Li com toda a attenção a correspondencia d'um *banhista* das caldas de Vizella, inserta em o n.º 127 do seu acreditado jornal, e as reflexões, que v. s.^a fez em uma local do mesmo n.º, estranhando o desleixo e abandono, a que a camara municipal de Guimarães tem constantemente votado o logar d'aquellas caldas, não obstante ser pela sua especialidade o mais importante do seu concelho.

Tenho a maior deferencia para com a imprensa, quando os seus cultores a honram, como v. s.^a, pela sua illustração e sinez, que lhe tem grangeado geral consideração, e adquirido incontestavel direito á estima publica, como um dos seus primeiros ornamentos do paiz.

Por estas rasões, e em desagravo da camara a que tenho a honra de presidir venho pedir a v. s.^a se digne con-

ceder-me um pequeno espaço no seu excellento jornal para dizer duas palavras, não só ao author do communicado, mas também a v. s.^a como redactor d'aquella local.

Contando com esta fineza peço igualmente permissão de me dirigir em primeiro logar ao seu illustrado correspondente, cujas intenções e cordura respeito e agradecoi.

Diz s. s.^a, que depois da inundação de 4 do corrente ficaram os banhos cheios de lodo, e em termos de se não poder fazer uso d'elles, e que se não fosse o juiz eleito mandar logo no dia seguinte (5) pela manhã limpar os banhos, ainda hoje estariam entulhados, porque officiado aquelle juiz á camara, dando parte do acontecido, e das providencias que tinha tomado, a camara até ao dia 7 ainda não havia dado solução de si, nem mesmo mandado authorisação para se proceder aos trabalhos precisos.

Este enunciado que importa uma ácre censura á camara da minha presidencia precisa ser rectificado: peço pois licença ao illustrado correspondente para o fazer nos termos seguintes:

Não ha duvida, que no dia 5 recebi um officio do juiz eleito de S. Miguel das Caldas, dando-me parte do acontecido, officio a que não respondi logo por me não ser possivel fazel-o n'essa occasião; mas também não ha duvida e é certo, que n'esse dia recebeu aquelle juiz eleito ordens vocaes e ampla authorisação para fazer tudo o que fosse preciso, empregando para isso a gente necessaria á qual a camara pagaria, proseguindo assim nos trabalhos encetados pelo mesmo juiz, cujo zelo a camara reconheceu.

Nesse mesmo dia 5, constando-me, que a estrada que vac do logar da Magdalena para as caldas se achava intransitavel pelos estragos e despojos da inundação, officiei ao juiz eleito de Nespeira, ordenando-lhe, que intimasse os moradores da freguezia para no dia seguinte irem trabalhar para a estrada dentro dos limites da mesma freguezia, pondo-a em estado, que não soffresse a viação publica.

Este juiz eleito veio pessoalmente accusar a recepção d'aquella ordem e observar-me, que no estado de desolação em que o povo se achava com dificuldade se prestaria a isso: respondi-lhe que offerecesse todo o salario que fosse preciso para que o serviço se fizesse: esta ordem foi cumprida e no dia 6 traba-hou-se com muito zelo e proveito publico.

No dia 7 fui com o meu collega e digno Fiscal da camara inspecção a maior parte da estrada, que achei senão boa, porque nunca o esteve, pelo menos muito viavel e melhor talvez do que estava anteriormente á inundação.

No dia 8 fui com a camara toda, á excepção de dous membros, e com o mestre das suas obras inspecção o estado das caldas e prover os reparos dos maiores estragos, e feitura das obras necessarias; deram-se as providencias que se julgaram opportunas encarregando-se aquelle mestre de varios concertos e reparos tanto na localidade, como no pontilhão da Magdalena arruinado pela cheia e força d'aguas.

Finalmente a camara presta-se a pagar da melhor vontade toda a despesa feita com os operarios, empregados n estes trabalhos, e a fazer tudo quanto de si depeuda.

Eis-aqui o procedimento da camara em semitante conjuntura; e restabelecidos assim os factos, senhor redactor, creio attenuar a má impressão cauzada por aquelle communicado, e espero do cavalheirismo do seu author

menos severidade n'esta parte e mais justiça, para com os administradores d'este municipio.

Diz porém mais s. s.^a, que para se fazer idéa da solicitude da camara basta vêr que só agora, na occasião dos banhos, é que mandou fazer alguns insignificantes reparos, ficando os banhistas por isso impossibilitados de tomar banhos em alguns d'elles, e por alguns dias.

Tem razão o illustrado correspondente e concordo, que em parte é merecida a censura, mas peço licença para observar-lhe, que taes reparos e concertos não se fazem no tempo de inverno, porque de contrario podia dar-se a contingencia de ser tudo inutilisado com inundações mais proxeas, perdendo-se assim tempo e dinheiro muito prezioso.

Além d'isto tendo o respectivo juiz eleito, zeladores, e banheiro, a seu cargo vigiar pelo estado dos banhos, e solicitar os reparos necessarios, só no mez passado requisitaram da camara os concertos que se andam a concluir, quando se os julgassem precisos, e deviam ter feito ha mais tempo como especialmente encarregados d'aquelle estabelecimento.

Deixando agora o seu illustrado correspondente aquem tenho dado do melhor grado estas explicações e informações, que espero sejam tomadas na simples intenção de uma justa defeza, peço me seja permittido dirigir-me a v. s.^a na apreciação, que faz d'esta camara quanto aquelle estabelecimento thermal.

A camara municipal de Guimarães tem soffrido em todos os tempos e desde longa data uma constante censura pelo estado em que se acham as caldas de Vizella.

Nenhumas camaras minhas antecessoras tem sido até agora isemptas d'esse desgosto, causado por adventicios, e muito mais pelos naturaes da localidade.

Ora isto que á primeira vista parece bem increcido, indesculpavel e até inexplicavel semelhante desleixo, como v. s.^a diz, é com tudo muito simples e tem uma facil explicação, que eu lhe dou e é a seguinte:

Os renditos ordinarios da camara de Guimarães pouco excedem á quantia de 11:000:000 réis, parte dos quaes no valor de 1:030:000 réis, estão consignados para pagamento do juro e amortisação do emprestimo de réis 13:837:800 authorisado por carta de lei de 11 de setembro de 1861, cuja applicação tem sido a construcção da nova praça do mercado. Da restante receita está consignada a quantia de réis 5.065:200 para pagamento ás annos dos expostos: 2:134:400 réis para ordenados dos empregados das secretarias da camara e administração do concelho, e 1:100:000rs. para a illuminação da cidade. Deduzidas estas quantias que resta pois á camara? resta-lhe pouco mais de 2:000:000 réis para votar nas diferentes verbas do seu orçamento, como são expediente da secretaria, reconstrucção de calçadas e caminhos vicinaes, agoas arvoredos, festas nacionaes e da casa, reparos de edificios do municipio, renda da casa da administração e repartição de fazenda, bombas de incendios e caldas; e feita esta divisão quer v. s.^a saber quanto achei votado nos orçamentos das camaras transactas para reparos das caldas das Taipas e Vizella? achei a quantia de 100\$000 réis, quantia que a camara da minha presidencia apenas o anno passado pôde clevar á de réis 300\$000 para os dous estabelecimentos de Vizella e Taipas.

Em vista d'isto que é exato, e se pode comprovar authenticamente, espe-

ro que v. s.^a ha-de concordar commigo, que com cem, duzentos, ou trezentos mil réis, não se faz nada que geito tenha em qualquer dos dois estabelecimentos, quanto mais em ambos, reparando-os e concertando-os, como elles hão mister.

Dadas estas informações com toda a lealdade parece-me, que não é tão inexplicavel o desleixo de que v. s.^a accusa esta camara perante os seus administrados, e especialmente perante a opinião publica, e que o unico corollario, que d'ellas se segue, é o que exprime o antigo adagio, permitta-me dizel-o—*«casa onde não ha pão todos ralhau e nenhum tem rasão»*—

Por tudo isto que deixo expellido já v. s.^a vê, que a camara municipal de Guimarães com seus renditos ordinarios, pela maior parte absorvidos pelas suas despesas obrigatorias, não pôde incetar melhoramento algum, ainda de mediana importancia, e que tem forçosamente de recorrer aos meios extraordinarios de que já lançou mão por mais que uma vez, para melhoramentos da cidade; e por isso se as condições da proposta do ill.^{mo} sr. Joaquim Leite de Faria Guimarães forem accitavreis, quanto ás caldas de Vizella, a camara lhe prestará com todo o interesse a sua coadjuvação; e eu me julgarei muito satisfeito se do tempo de findar a minha gerencia municipal, que muito sinto venha ainda tão longe, deixar traçadas as bases para um melhoramento tão importante para este municipio e para o paiz.

Concluindo peço desculpa pelo espaço que lhe tomei no seu acreditado jornal em defeza da corporação, a que tenho a honra de presidir, mas que não podia dispensar porque foi injustamente censurada, e com pouca exactidão apreciada.

Aproveito esta occasião para me subscrever com toda a consideração e respeito

De v. s.^a etc.

Guimarães, 10 de junho de 1864.
Antonio Alves Carneiro.

INTERIOR

Lisboa, 11 de junho

(Do nosso correspondente)

O sr. José de Moraes, author do projecto sobre os chamados—raptos parlamentares—chegou a persuadir-se que a sua obra seria convertida em lei do estado, e que o seu nome se tornaria celebre, e digno do respeito das gerações futuras. Assim pois foi grande o seu desapontamento quando viu o seu querido projecto, a sua coroa de gloria, rejeitada pela camara dos deputados por ministeriaes e opposição.

O projecto era, sobre inutil, inconveniente, porque iria fazer vêr lá ao longe que chegamos a um tal estado de degradação, que era necessario consignar n'uma lei principios que devem ser aconselhados pela dignidade individual!

E depois, o proprio author do projecto, não pedia nada para si aos ministros, porque não era s. s.^a azado para coisa alguma, mas não largava os membros do gabinete, pedindo diversas coisas para os parentes e amigos ou conhecidos, o que vale o mesmo que pedir para si.

Os chefes da opposição, e bastantes dos seus membros, votaram contra o projecto. O governo não se havia pronunciado n'esta queixa: deixou a camara resolver como entendesse.

—A reforma do exercito foi votada na camara dos deputados por grande maioria. Fallaram diferentes oradores, mas nenhum contestou a necessi-

dade de se acabar com a desordem em que estava o exercito depois da reforma do sr. marquez de Sá, que estava parte em execução, e parte suspensa.

Havia reclamações para que se estabelecesse o generalato por armas. Não annuiu a commissão de guerra a estas reclamações; não fez bem porque deu motivo a que na proxima sessão legislativa requiriram esta modificação todos os officiaes de cavallaria e infantaria, como, segundo se diz, tencionam.

—As cortes foram prorogadas até 18, para que na camara dos pares possa ser votado o orçamento e a reforma do exercito, além de outros projectos secundarios.

—Hontem entrou em discussão na camara dos deputados, o projecto authorisando o ministro das obras publicas a reformar as repartições a seu cargo.

O impagavel sr. José de Moraes foi o primeiro a pedir a palavra para dizer disparates segundo costuma. Disse que votava a authorisação mas sem augmento de despeza. Se elle estudasse o assumpto não dizia tolices. Em vista das disposições da reforma do exercito, no tocante aos officiaes empregados nas obras publicas e telegraphos, é que o sr. ministro pediu authorisação para esta reforma. Os officiaes venciam o seu soldo pelo ministerio da guerra, e pelas obras publicas só se lhe abonavam as gratificações. Ora se o ministerio da guerra deixa de as abonar claro está que o ministro das obras publicas tem de lhe estabelecer vencimentos superiores ás gratificações que até agora lhes abonava. Por tanto é claro que tem de augmentar a despeza. Mas o sr. José de Moraes, que votara a reorganisação do exercito, não soube de certo o que ella continha, e que por isso era indispensavel ao ministro das obras publicas augmentar a verba votada ao seu ministerio.

O sr. João Chrysostomo com a franqueza do seu character assim o declarou, para que ninguem se persuadissem que s. ex.^a seria capaz de fazer milagres.

O projecto foi approved e foi logo enviado para a camara dos pares.

—Na camara dos pares foi approved o orçamento da receita e despeza do estado, depois de breve discussão entre o sr. conde d'Avila e ministro da fazenda.

Votaram-se depois alguns projectos de menos importancia.

—Na camara dos deputados já se não discute, vota-se. Se trabalhassem assim desde o começo da sessão, em vez de seis bastariam dois mezes para os trabalhos parlamentares. Todos os dias se votam dez, doze e mais projectos.

Entre outros foram votados com pequena discussão os seguintes pareceres:

Concedendo aos directores geracs do tribunal de contas e aos secretarios do mesmo tribunal, a gratificação de réis 180\$000 annuaes:

Aos quatro chefes da secretaria d'estado igual gratificação á que recebem os chefes das repartições das mesmas secretarias, e igualmente ao secretario do conselho d'estado.

O sr. Quaresma queixou-se de que a camara tivesse negado, n'esta sessão, o augmento do ordenado aos lentes substitutos extraordinarios da universidade, os quaes tem apenas 300\$000 réis de ordenado, o que equivale a não terem que comer.

A culpa é do sr. Quaresma. Não se descuidasse de advogar a causa, por que difficilmente encontrará outra camara tão compassiva e liberal para com os servidores do estado, que tem bons patronos!

—Votou-se tambem o projecto de lei authorisando o governo a mandar construir os ramaes das estradas que liguem as principaes povoações com o caminho de ferro.

—O sr. visconde de Pindella chamou novamente a attenção do governo para a necessidade de dotar a cidade de Braga com os estabelecimentos para o desenvolvimento da industria e agricultura.

Foi ainda approved o projecto authorisando a expropriação dos edificios que fazem parte do quartelão, em que se achava estabelecido o banco de Portugal, e que foi reduzido a cinsas no incendio de outubro do anno passado, afim de edificarem os paços do concelho, a secretaria do reino e outras repartições publicas.

Esta medida era altamente reclamada.

—Os novissimos acontecimentos de Coimbra tem desgostado aqui toda agente. Os factos de pertenderem lançar o fogo ás casas onde residiam dois lentes, o ter-se querido incendiar a canalização do gaz, são em verdade um triste remate nos succedimentos por causa do perdão d'acto.

O Claustro da Universidade tomou no meio de tudo uma deliberação violenta—em parar com os actos. Podiam, e supponmos que assim succedeu, meia duzia de estudantes praticar os desacatos que referimos, e por culpa do desvairement de tão limitado numero em relação a toda a academia, não parece justo que sejam prejudicados tantos estudantes e tantas familias.

Esta medida violenta não foi de certo adoptada pelos lentes, com o receio sómente de novos attentados. Cremos que a politica ou outros motivos não foram estranhos a tal deliberação.

O governo aconselhou telegraphicamente que continuassem os actos, mas o Claustro não annuiu. E' mister pois que o sr. ministro do reino tome medidas energicas e acertadas, porque aquelle estado de coisas não pode continuar assim.

—Um vereador da camara municipal de Lisboa apresentou em sessão, um requerimento no qual mostra que o governo deve á mesma camara réis 1:236:753\$781 sendo 279:141\$046 réis desde 1834 até 1848, e 957:612\$735 réis desde 1780 até 1833.

Ha-de ser difficil á camara haver do governo tão ayultada quantia. Mas se a divida é verdadeira, que remedio terá o paiz senão pagar? Mas em que se consumiu aquelle dinheiro, que, pelo menos, desde 1834 não apparece nas contas do estado?

—O *Diario de Lisboa* traz o annuncio e respectivas condições para a arrematação no dia 15 do corrente, do monopolio do tabaco pelos seis mezes de julho a dezembro. No preço da arrematação entra o valor da fabrica de Xabregas e das machinas expropriadas aos actuaes contractadores: Ha já pretendentes poderosos que promettem disputar a arrematação com denodo e encarniçamento.

Ouvimos que o marquez de Salamanca será um dos concorrentes, e se a noticia se se verificar será custoso supplantar aquella potencia monetaria.

—Parece que é no dia 16 a abertura do caminho de ferro de Lisboa ao Porto. Salamanca resolveu não fazer a inauguração solenne. A quantia que poderia dispendir n'esta festa dalaha, segundo corre, em beneficio dos habitantes de Cabo-Verde. Ha mesmo quem diga que Salamanca subscreverá com 10 contos. Parece-me muito.

Tambem se diz—que todas as pessoas que, no dito dia da inauguração, quizerem percorrer a linha até ao Porto e voltar, pagarão 4:500 réis para os

habitantes d'aquella nossa possessão. Se tudo isto se verificar, mil louvores dou já ao sr. Salamanca.

—A opposição regeneradora constitue já um centro para dirigir as eleições. Foram eleitos para constituir a commissão executiva afim de dar começo aos trabalhos os srs. J. A. d'Aguiar, presidente, Serzedello Junior, thesoureiro, e Cau da Costa secretario. Membros da commissão os srs. Fontes, marquez de Niza, condes de Peniche, e de Ficalho, e A. R. Sampaio.

N'este centro regenerador ha individuos que tanto são regeneradores, progressistas, como cabralistas, e não sabemos se até miguelistas!

—No club conservador tambem houve reunião, e foi eleito um centro para o mesmo fim eleitoral. Gosto d'esta animação que é signal de que ha vida politica.

—Diz a *Gazeta*, que Garibaldi foi eleito grão-mestre da ordem franc-maçónica italiana, convocou para um grande concilio em Palermo, os delegados de todas as lojas maçonicas da península italiana. O fim d'este grande concilio é a unificação da maçonaria italiana. Ha grande entusiasmo em todas as lojas para levar a effeito o pensamento de Garibaldi.

—O emprestimo de 50 milhões de francos pedido pelo Papa, foi já negociado. O credito movel e o banco de França parece que chegaram a offerecer ao governo de Sua Santidade 110 milhões.

—Está aqui uma estrangeira que começa hoje a dar-se em exposição, mostrando umas barbas de 27 centimetros de comprimento, diz o cartaz. Ora as taes barbas não terão tal extensão, mas é certo que são umas barbas respeitaveis, capazes de causar inveja a um porta-machado. Escuso dizer que a mulher não é bonita; não sei se será por effeito das malditas barbas. É possível; porque um bucosinho n'uma mulher não deixa de ter certa graça, mas umas barbas de granadeiro! Só se faz para se dar em exposição, agenciando assim os meios de subsistencia. Esta porem já teve quem gostasse d'ella, porque segundo ouço, tem já dois filhos.

—Tambem aqui se acha n'uma hospedaria, um homem, natural de Faro, capital do Algarve, que tem trez peras. A terceira pende da barriga logo por baixo do estomago. Na coxa da perna direita tem tambem um umbigo. Tem ainda outro phenomeno, que é ser duas vezes homem! Não posso explicitar-o de outro modo mais claro. Se não entenderem assim tenham paciencia.

NOTICIARIO

Camaras legislativas.—Foram prorogadas até o dia 18 do corrente.

Coimbra.—Pelas ultimas noticias, esta cidade gosa perfeito socorro. Um só acto de energia e trez prisoes trouxeram á ordem os turbulentos.

A Universidade ia tambem entrar na vida regular. A faculdade de Medicina, estava resolvida a começar hontem os seus trabalhos, e o mesmo se esperava das outras que iam reunir-se em Claustro, afim de ouvirem ler a portaria do governo, que determinava que continuassem os actos.

Prisão.—Foi capturado no domingo pela manhã o ex-soldado de caçadores 7—Luiz Fernandes, cazado-morador na rua de Traz dos Oleiros, o qual sendo creado do rico proprietario de Santarem, Raphael José da Cunha

lhe roubou d'uma carteira grossa somma de moedas antigas em ouro.

O preso residia ha pouco n'esta cidade, e conservava ainda parte do roubo.

Modas.—O ultimo numero do *Bouloir* traz a seguinte discripção das modas, chegadas de Paris no ultimo paquete:

—*Toilette para meninas.*—Chapéu de seda circundado por uma pluma, com um nó de fita atraz.

Vestido-paletó.—Corpete lizo meio decotado em quadrado. Manga curta, liza e redonda.

Toilette para passeio.—Chapéu de crepe branco, forma singela: o folho coberto por uma renda; em cima, entre mil pregas de tulle, uma bonita roza-cha com um passariño (pica flôr) cuja cauda vem cabir ao lado. Fitas de seda branca.

Vestido de seda «Ophélie», guarnecido de volantes e crespos de crepe claro e crepe escuro (em camafeo), corpo lizo e afogado, em ponta adiante e atraz, rodeado na cintura por um crespo de crepe.—As mangas lizas e um pouco apertadas em baixo, são guarnecidas em todo o comprimento com um pequeno crespo de crepe escuro formando centro a um volante de crepe mais claro, collocada sobre um volante de crepe escuro.

A saia é guarnecida, na extremidade, por um crespo claro no centro e escuro nos lados, do qual sahem dois volantes: o mais estreito claro, o mais largo escuro.

Charpa de seda ornada com um crespo de crepe escuro.

Toilette para senhoras de 16 annos.—Chapéu de crina branco com fundo frouxo de seda e folho semelhante: um nó formado por ervasinhas delicadas e margaritas collocado no lado. A parte baixa é guarnecida de seda transversalmente cortada por um crespo de blonde. Fitas de seda branca.

Vestido de foulard branco com mil pequenos quadrinhos cor de gris.

Corpete de baixo, meio decotado, lizo. Corpete transparente e mangas de cassa de linha: o corpete em pregas á *Bernoise*.—A manga, um pouco larga, é cortada muito comprida para ser levada ao tamanho conveniente por um leve franzido de cada lado: punho pequeno com fofos no lado do braço.

—O espalar é formado com vize de seda, cortado em semi-circulo.

O meio corpo de *foulard* forma bico adiante e morre nos quadris por meio d'um enfeite de seda: na parte superior é igualmente ornado em forma de semi-circulo.—Na parte inferior da saia ha volante de seda, cortado em semi-circulo.

Toilette para casa.—Laco ornado, adiante, com um grande amor perfeito com o olho de vacar: atraz, na parte inferior do laco, fitas que formam o enfeite passam em um anel de vacar comprido e estreito, e cahem fluctuantes.

Vestido de foulard preto e seda escossez.—O corpo, afogado e lizo, rompo-se, adiante, de um colete em bico de *foulard* preto que continua traz ate acima, como um cabeção preto. O resto do corpo é escossez, meio decotado, atraz sobe a parte do *foulard* preto: adiante figura preso por patas de cor, e atraz remata em tres pequenas patas. A manga de *foulard* preto é guarnecida, na parte inferior, por passamanes e barras estreitas de velludo, formando um desenho. Sobre a manga liza ha outra manga curta de seda escossez aberta adiante, e em pregas largas e chatas junto á espadua. Na parte inferior da saia um grande volante escossez terminando por um pequeno.

Toilette para banhos.—Chapéu *toquet* de crepe de cor fauve, abas levantadas de seda cor de cereja, guarnecido de rendas pretas com um nó ao lado, d'onde sahem plumas naturaes vermelhas e pretas. *Casaco á Luiz XIV* e saia de *raps* da mesma cor do chapéu.

Colete de seda: saio de seda vermelha ornada de galões e trancelim pretos: botinhas de couro.

O casaco é forrado de seda cor de cereja com bandas voltadas: golasinha bordada com trancelim e debruada com seda cor de cereja; enfeites levam-

tados e patas das algebeiras ornadas da mesma fôrma que a golinha.

A parte inferior do casaco é igualmente ornada com trancelim e debrum cor de cereja: o corpo é guarnecido de botões com pequenos pingentes.

O collete de seda é abotoado adiante. A saia, guarnecida na extremidade de galões e trancelim.

Saiote de seda ou qualquer outra fazenda de phantasia ornado com fachas de trancelim preto.

Chronica religiosa. — Tive-

ram com effeito logar as festividades que anteriormente noticiamos de S. Sabastiao e Santo Antonio. Ambas foram brilhantes, e em tudo dignas do culto divino. Nas duas noites das vespersas, houve fogo preso e illuminação.

Foram oradores no domingo de manhã o reverendo padre José Sampaio, e de tarde o reverendo padre Rebello. Nos Capítulos o padre José Sampaio, e em S. Francisco de manhã o padre Antonio Abreu e de tarde o padre José Sampaio.

Hontem esteve exposto á visitação publica o hospital da misericordia d'es-

ta cidade, notando-se em tudo a melhor ordem e accio.

População de Portugal

Le-se no *Districto d' Aveiro*:
O resultado do recenseamento geral da população em 31 de dezembro do anno findo é o seguinte:

Angra	72:099
Beja	148:889
Braga	319:078
Bragança	163:745
Castello Branco	166:533
Evora	104:289
Farol	179:487

Funchal	412:164
Guarda	214:759
Leiria	178:410
Lisboa	450:484
Ponta Delgada	441:456
Portalegre	98:756
Porto	399:303
Santarém	202:214
Viana do Castello	204:058
Villa Real (parte)	151:687
Vizeu	365:251
Total	3,636:348

ANNUNCIOS - DIVERSOS

EDITAL.

A Camara Municipal d'este Concelho de Guimarães.

PAZ SABER, que no dia quarta-feira 15 do corrente, pelas 5 horas da tarde, ha-de proceder conjunctamente com o concelho municipal, administrador do concelho; — advogado d'esta mesma camara, e facultativos á apreciação e discussão da proposta, apresentada pelo ill.^{mo} sr. Joaquim Leite de Faria Guimarães, da cidade do Porto, tendente ao melhoramento das caldas de Vizella.

E como deseja ouvir a opinião de todas as pessoas, que se interessam pelo bem publico em geral, e em especial, d'este municipio, e não tenha tempo de fazer convites especiaes, por isso convida a todos por este meio, de que pede desculpa, para comparecerem nos paços do concelho, n'aquelle dia e hora, afim de se resolver o que for conveniente aos interesses do municipio e do paiz.

E para constar se passou o presente. Guimarães, 13 de junho de 1864 — E eu Joaquim Cardoso de Freitas o subscrevi.

O Presidente
Antonio Alves Carneiro.

AGRADECIMENTO

MARIA da Natividade Freitas Nogueira, e filhos Rosa da Anunciação Dias de Castro, Antonio Dias de Castro, e Francisco Dias de Castro Sampaio, summamente penhorados pelas provas de consideração que receberam de varios cavalheiros e senhoras por occasião da morte de sua irmã e tia Rosa Maria da Anunciação: a todos agradecem aqui por este modo, pedindo desculpa de o não fazerem pessoalmente.

DECLARAÇÃO

CUSTODIO Leite Pereira d'Abreu e Sousa, do julgado de Cabeceiras de Basto, declara que em um dos dias do corrente mez, fôra á sua casa denominada de Mezo-frio, que é sita na freguezia de Ronfe, da comarca de Guimarães, e entrando dentro da mesma

casa praticara actos de verdadeiro proprietario e possuidor, abrindo janellas, portas, armarios, caixas, etc., conforme se achava authorisado a fazer, não só pelo direito proprio, que lhe assiste por effeito de sentenças dos tribunaes passados em julgado, mas por virtude da procuração, que abaixo vae transcripta; e que assim declara para todos os effeitos competentes e especialmente para chegar ao conhecimento do sr. José Guedes de Castro e Carvalho, major graduado do estado maior do exercito, condemnado por aquellas sentenças, e para contra este, sendo preciso poder applicar o disposto no artigo 244 do Codigo Penal.

Cabeceiras de Basto, 28 de maio de 1864.
Custodio Leite Pereira d'Abreu e Sousa.

Copia da procuração

D. Anna Emilia Leite Pereira d'Abreu e Sousa, casada com José Guedes de Castro e Carvalho, aquella actualmente residente no julgado de Cabeceiras de Basto, e este na cidade do Porto.

Pela presente constituo meu bastante procurador a meu filho Custodio Leite Pereira d'Abreu e Sousa, bacharel formado e administrador do concelho de Cabeceiras de Basto, para que em meu nome e por mim possa ir á minha casa de Mezo-frio, que é sita na freguezia de S. Thiago de Ronfe, do julgado de Guimarães, ver, examinar e bem acondicionar os diferentes moveis, que tenho dentro da mesma casa, assim como as roupas, louças, papéis, livros e outros objectos n'ella existentes e constantes d'uma relação, que ora lhe entrego, o que tudo faz parte do meu dote, authorisando como por este authorizo o mesmo meu filho e procurador para abrir caixas, armarios, ou despregar as fechaduras d'estes ou d'aquellas, sendo preciso para o dito fim, assim como para trazer para o meu poder os seguintes objectos: um tableiro de chá, todos os livros, que achar, e todos os arrendamentos antigos e mais papéis respectivos á dita casa; visto que taes objectos, que pertencem na propriedade ao mesmo meu filho, e no uso fructo a mim, se acham pela ausencia e abandono de meu marido, não só mal guardados, mas até em perigo de serem inutilisados pela traça; para o que tudo lhe concedo todos os poderes em direito necessarios. Dada n'esta casa do Arrabalde, freguezia de S. Martinho do Arco, do julgado de Cabeceiras de Basto, aos 15 dias do mez d'abril de 1864 annos.

D. Anna Emilia Leite Pereira d'Abreu e Sousa.

(Segue-se o reconhecimento).

VINHOS GENUINOS DO DOURO

Por garrafa 320, 360 e 400 reis.
Garante-se a pureza d'estes vinhos, em casa de Pinheiro & Silva, á Porta da Villa.

Arrematação amigavel

NOS DIAS 11 e 12 de junho, e 18 e 19 do mesmo, do corrente anno, vendem-se em praça voluntaria, que ha-de fazer-se no tribunal das audiencias da cidade de Guimarães, pelas 9 horas da manhã, as quintas e casas abaixo designadas: e bem assim diversos foros impostos em varias propriedades, sitas nas freguezias de Polvoreira, Nespereira, Pinheiro, Cadoso, S. Jorge de Vizella, Santa Comba, Garfe, S. Martinho de Pena-Gova, Pencillo, Castellões, Agrella, S. Cypriano de Taboadello, Creixomil, e na cidade de Guimarães:

FREGUEZIAS	NOMES DAS QUINTAS E CASAS
Polvoreira	Quinta de Carvalho de Arca.
Dita	Casal do Fojo.
Dita	Casal das Bessadas.
Nespereira	Casal de Tarrío.
Dita	Casal do Outeiro.
Pinheiro	Casal de Manhufe.
Dita	Casal de Badim-Novo.
Dita	Casal de Badim-Velho.
Dita	Casal de Altares.
Dita	Casal de Montinho.

A quinta de Arca tem uma excellente casa nobre, casas para caseiros, etc. etc., e todas as mais tecm casas para caseiros, côrtes de gado, etc. etc.

Quem quizer examinar as mesmas pôde fazel-o, para o que se darão ordens aos caseiros, e quem quizer conhecer qual o seu rendimento actual, e imposições ou encargos que pesam sobre cada uma das propriedades, dirija-se, na cidade do Porto a Fructuoso Maria da Nobrega, morador na rua do Breyner, n.º 148; e na de Guima-

ras a José Gomes Fernandes Baptista, morador no largo do Toural, n.º 7, aonde se lhe entregarão impressos com tudo bem designado.

Porto, 18 de março de 1864.

Fructuoso Maria da Nobrega.

LEI PERMANENTE DE CEREAS

A REAL ASSOCIAÇÃO CENTRAL da agricultura portugueza convida a reunirem-se no dia 13 do corrente mez pelo meio dia, na sala das suas sessões em Lisboa, no largo de S. Julião, 12, os srs. lavradores e agricultores das diversas localidades do paiz, para assistirem á sessão da assembleia geral e discutirem conjunctamente com os nossos socios a conveniencia ou inconveniencia da adopção da proposta do projecto de lei, sobre a importação de cereaes estrangeiros, projecto apresentado ao conselho geral do commercio, industria e agricultura, no dia 25 de maio proximo findo, pela commissão composta de trez dos seus membros, os srs. marquez de Niza, Casal Ribeiro, e Andrade Corvo. A real associação chama sobre este importante assumpto, a attenção de todas as associações agricolas, e camaras municipais do reino.

Lisboa, sala das sessões da assembleia geral 6 de junho de 1864. O primeiro secretario — *Antonio do Nascimento Rosendo.*

PARA O RIO DE JANEIRO



TEM DE SAHIR no dia vinte a galera portugueza **Nova Fama.**

O bom tratamento e excellentes commodos que offerece este veloz e amplo navio, são já tão conhecidos do publico, que desnecessario se torna encarecel-os por nova recommendação.

Todos os srs. que quizerem aproveitar a occasião favoravel de seguir a bordo d'este bello navio para aquelle porto, queiram dirigir-se ao escriptorio dos caixas Soares, Irmãos, rua do Almada n.º 165, no Porto; e em Guimarães a Julio Pinto Monteiro Girão, rua da Fonte-Nova — para tomarem o respectivo logar.

Tem camarotes para os passageiros de prôa.

PREÇO DA ASSIGNATURA

Por anno	2500 reis.
semestre	1300
Folha avulsa	300

Com estampilha

Por anno	25880 reis.
semestre	13440
BRAZIL, pelos pag., por anno	5000
semestre	2500
Por navios de vela Porto ou Lisboa, por anno	25880

Por semestre	13440 reis.
Folha avulsa	300
Anuncios, por linha	500
repetidos	500
Correspondencia de interesse particular, por linha	500
Gratis sendo de interesse publico	

Publicações litterarias serão annunciadas, recebendo a redacção dois exemplares. A correspondencia sera dirigida, franca de porte, á redacção d'este periodico, ou ao administrador Julio Pinto Monteiro Girão. Os primeiros seis mezes da assignatura são pagos adiantados.